



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRA ATA DE ANÁLISE DA CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018.

Data: 01 de fevereiro de 2019.

Hora: 09horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Andréia de Jesus Leite Schenkel, Edna Muniz dos Santos Reis, Greici Fraga Celistre Duarte e Jucimara Adriane Pospichil.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com a finalidade de receber e analisar o Protocolo geral 2019/1131, do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, e documentos anexos quanto a pendência de documentos dos agricultores Claudiomiro Silveira dos Santos e Luis Carlos Genari Grupo formal, bem como realizar o julgamento a Chamada Pública - Dispensa de Licitação nº 015/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
2. Analisados os documentos anexos ao citado protocolo, bem como os documentos apresentados pelo grupo informal e produtor individual, esta Comissão declara HABILITADOS o Sr. ILDEFONSO ROST MARTINS, produtor individual; e os produtores JORGE GIL DA SILVA, VILSON DUTRA DA SILVA, CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, JOÃO BATISTA REIS DOS SANTOS, ALTAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS GENARI, MARLI BONIATTI, PEDRO ROBASKI, JOSÉ CASSEMIRO FALKOSKI, IZIDORO ANTÔNIO FALKOSKI, JOÃO CARLOS FERREIRA, CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, OSVALDINA CÂNDIDA VIEIRA BOCKER, JOÃO CLÁUDIO DOS SANTOS, ANTÔNIO CONCEIÇÃO DA SILVA, PAULO CORREIA DA SILVA, NELI CARDOSO NEVES, ANSELMO ANTÔNIO PETRÓ, ROMUALDO CUNHA FREIBERGER, ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA, ANDERSON MARONI DA SILVA, ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS, JOÃO CARLOS MACHADO LOPES, IVONE DOS SANTOS SOARES, grupo informal, organizados através do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.
3. Dando prosseguimento ao certame, foram CLASSIFICADOS os projetos de venda apresentados, contatando-se o que segue: o produtor individual ILDEFONSO ROST MARTINS apresentou proposta de preços totalizando R\$ 16.500,00. No grupo informal de produtores, organizado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA apresentou proposta de preços totalizando R\$ 283.218,20.
4. Diante do exposto, com base nos critérios de julgamento constantes no edital de chamada pública, a Comissão declara como participantes VENCEDORES: **A) Produtor Individual - ILDEFONSO ROST MARTINS**, para o item 01 na quantidade de 400 kg, ao valor de R\$ 2,50 o kg, totalizando R\$ 1.000,00, para o item 23 na quantidade de 5.000 kg, ao valor unitário de R\$ 1,50 o kg, totalizando R\$ 7.500,00, para o item 25 na quantidade de 3.200,00 kg, ao valor unitário de R\$ 2,50 o kg, totalizando R\$ 8.000,00; **B) Grupo Informal - JORGE GIL DA SILVA**, para o item 02 na quantidade de 170 kg, ao valor de R\$ 8,00 o kg, totalizando R\$ 1.360,00 e para o item 22 na quantidade de 150kg, ao valor unitário de R\$ 10,00 o kg, totalizando R\$ 1.500,00; **VILSON DUTRA DA SILVA** para o item 03, na quantidade de 3.500 kg ao valor de R\$ 4,95 o kg, totalizando R\$ 17.325,00; **CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS**, para o item 04, na quantidade de 900 kg ao valor de R\$ 6,25 o kg, totalizando R\$ 5.625,00, para o item 15, na quantidade de 750 kg ao valor de R\$ 4,75 o kg, totalizando R\$ 3.562,50, para o item 28, na quantidade de 150 kg, ao valor de R\$ 12,00 o kg, totalizando R\$ 1.800,00; para o item 18, na quantidade de 1.030 kg, ao valor de R\$ 8,50 o kg, totalizando R\$ 8.755,00; **JOÃO BATISTA REIS DOS SANTOS** para o item 07, na quantidade de 921 pacotes 5kg, ao valor de R\$ 21,70 o pc, totalizando R\$ 19.985,70; **ALTAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA** para o item 06, na quantidade de 800 pacotes de 5 kg, ao valor de R\$ 14,00 o pc, totalizando R\$ 11.200,00; **LUIS CARLOS GENARI** para o item 06, na quantidade de 800 pacotes





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

de 5 kg, ao valor de R\$ 14,00 o pc, totalizando R\$ 11.200,00, para o item 10, na quantidade de 500 kg, ao valor de R\$ 3,50 o kg, totalizando R\$ 1.750,00; **MARLI BONIATTI** para o item 08, na quantidade de 5.000 kg, ao valor de R\$ 3,00 o kg, totalizando R\$ 15.000,00; **PEDRO ROBASKI** para o item 08, na quantidade de 5.000 kg, ao valor de R\$ 3,00 o kg, totalizando R\$ 15.000,00; **JOSÉ CASSEMIRO FALKOSKI** para o item 08, na quantidade de 5.000 kg, ao valor de R\$ 3,00 o kg, totalizando R\$ 15.000,00; **IZIDORO ANTÔNIO FALKOSKI**, para o item 08, na quantidade de 5.000 kg, ao valor de R\$ 3,00 o kg, totalizando R\$ 15.000,00; **JOÃO CARLOS FERREIRA** para o item 09, na quantidade de 3.500 kg, ao valor de R\$ 3,70 o kg, totalizando R\$ 12.950,00; **CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS** para o item 10, na quantidade de 500 kg, ao valor de R\$ 3,50 o kg, totalizando R\$ 1.750,00, para o item 11, na quantidade de 900 kg, ao valor de R\$ 4,15 o kg, totalizando R\$ 3.735,00, para o item 27, na quantidade de 1.600 kg, ao valor de R\$ 2,70 o kg, totalizando R\$ 4.320,00, para o item 18, na quantidade de 470 kg, ao valor de R\$ 8,50 o kg, totalizando R\$ 3.995,00; **OSVALDINA CÂNDIDA VIEIRA BOCKER** para o item 19, na quantidade de 500 kg, ao valor de R\$ 25,00 o kg, totalizando R\$ 12.500,00; **JOÃO CLÁUDIO DOS SANTOS** para o item 12 na quantidade de 650 kg, ao valor de R\$ 3,00 o kg, totalizando R\$ 1.950,00, para o item 13 na quantidade de 150 kg, ao valor de R\$ 3,00 o kg, totalizando R\$ 450,00, para o item 05 na quantidade de 1.000 pc de 100gr, ao valor de R\$ 1,30 o pc, totalizando R\$ 1.300,00; **ANTÔNIO CONCEIÇÃO DA SILVA** para o item 12 na quantidade de 350 kg, ao valor de R\$ 3,00 o kg, totalizando R\$ 1.050,00; **PAULO CORREA DA SILVA** para o item 14 na quantidade de 600 kg, ao valor de R\$ 4,40 o kg, totalizando R\$ 2.640,00; **NELI CARDOSO NEVES** para o item 16 na quantidade de 600 potes de 400gr, ao valor de R\$ 7,00 o pote, totalizando R\$ 4.200,00; **ANSELMO ANTÔNIO PETRÓ** para o item 17 na quantidade de 1.000 kg, ao valor de R\$ 6,00 o kg, totalizando R\$ 6.000,00; **ROMUALDO CUNHA FREIBERGER** para o item 21 na quantidade de 6.100 kg, ao valor de R\$ 2,20 o kg, totalizando R\$ 13.420,00; **ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA** para o item 21 na quantidade de 3.500 kg, ao valor de R\$ 2,20 o kg, totalizando R\$ 7.700,00, para o item 29 na quantidade de 500 kg, ao valor de R\$ 5,30 o kg, totalizando R\$ 2.650,00; **ANDERSON MARONI DA SILVA** para o item 24 na quantidade de 700 kg, ao valor de R\$ 12,00 o kg, totalizando R\$ 8.400,00, para o item 20 na quantidade de 900kg, ao valor de R\$ 12,00 o kg, totalizando R\$ 10.800,00; **ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS** para o item 26 na quantidade de 2.857 dúzias, ao valor de R\$ 7,00 a dúzia, totalizando R\$ 19.999,00; **JOÃO CARLOS MACHADO LOPES**, para o item 27 na quantidade de 600 kg, ao valor de R\$ 2,70 o kg, totalizando R\$ 1.620,00, para o item 26, na quantidade de 2.343 dúzias, ao valor de R\$ 7,00 a dúzia, totalizando R\$ 16.401,00; **IVONE DOS SANTOS SOARES**, para o item 29 na quantidade de 250 kg, ao valor de R\$ 5,30 o kg, totalizando R\$ 1.325,00.


5. A Comissão faz constar que o item 07- arroz orgânico, restou DESERTO para a quantidade de 79 pacotes.
6. Determinamos que este julgamento seja publicado na imprensa oficial do município, através do site [www.diariomunicipal.famurs.com.br](http://www.diariomunicipal.famurs.com.br), para ciência dos interessados, e logo após, transcorrido o prazo recursal ou sua denegação, seja encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 11h e 45min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2019.

  
Andréia de Jesus Leite Schenkel,

  
Edna Muniz dos Santos Reis,

  
Greici Fraga Celistre Duarte e

  
Jucimara Adriane Pospichil.

Comissão de Licitações